



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 - CCC**

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ E A EMPRESA **CONFIANÇA  
COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**,  
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS  
POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**,  
REFERENTE AO PROCESSO DE  
LICITAÇÃO 2021/197072, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021-  
**CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE  
ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, situado (a) Rua MC 10 QD. 05 LT 17 CASA 03 Residencial Monte Carlo, CEP:74.370-430, em Goiânia-GO, Tel:(62)3288-1140 E-mail.: confianca.material@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. **KARLA LOIANE DIAS ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 4584050, expedida pela(o) SSP/GO, e CPF nº 009.403.281-51, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 196.230,82 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS, DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS REAIS)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	Código SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	083044-5	COLCHÃO, MODELO: SOLTEIRO DE ESPUMA COM DIMENSÃO (CXLXH) DE 188CM X 88CM X 15CM, DENSIDADE D33, TRATAMENTO ANTIÁCARO, FUNGOS, BACTÉRIAS, ANTIALÉRGICO, ANTICHAMA E ANTIMOFO; ACABAMENTO: FORRAÇÃO EM NAPA; EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABTN NBR 13579-1, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E CAPACIDADE MÍNIMA PESO/PESSOA DE 90KG FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 12 (DOZE) MESES – COM REGISTRO INMETRO CONF. PORTARIA N.º 79 DE 03/02/2011 –SELO DO INMETRO –	310	R\$ 508,37	R\$ 157.594,70

KARLA LOIANE  
DIAS  
ROCHA:009403  
28151  
Assinado de forma digital por KARLA LOIANE DIAS  
ROCHA:00940328151  
Dados: 2021.09.28 09:39:49 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



		<b>ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2</b>			
03	083044-5	<b>COLCHÃO, MODELO: SOLTEIRO DE ESPUMA COM DIMENSÃO (CXLXH) DE 188CM X 88CM X 15CM, DENSIDADE D33, TRATAMENTO ANTIÁCARO, FUNGOS, BACTÉRIAS, ANTIALÉRGICO ANTICHAMA E ANTIMOFO ACABAMENTO: FORRAÇÃO EM NAPA; EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABTN NBR 13579-1, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E CAPACIDADE MÍNIMA PESO/PESSOA DE 90KG FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: YNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 12 (DOZE) MESES – COM REGISTRO INMETRO CONF. PORTARIA N.º 79 DE 03/02/2011 –SELO DO INMETRO – ATENDENDONORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2</b>	76	R\$ 508,37	R\$ 38.636,12
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 196.230,82</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

##### **AQUISIÇÃO:**

<b>PROGRAMA</b>	1502 – Segurança Pública
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)</b>	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos
<b>PI</b>	1050008833E



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**CONSUMO:**

<b>PROGRAMA</b>	1502 – Segurança Pública
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)</b>	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.3020 – Material de Consumo
<b>PI</b>	1050008833E
<b>FONTE DO RECURSO</b>	0101 (Recurso Ordinário)

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

KARLA LOIANE  
DIAS  
ROCHA:00940328  
Assinado de forma digital  
por KARLA LOIANE DIAS  
ROCHA:00940328151  
Dados: 2021.09.28



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indemnizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará,.....de Setembro de 2021.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18.044**  
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



KARLA LOIANE DIAS  
ROCHA:00940328151

Assinado de forma digital por KARLA  
LOIANE DIAS ROCHA:00940328151  
Dados: 2021.09.28 09:41:10 -03'00'

KARLA LOIANE DIAS ROCHA – CPF nº0 0 9 . 4 0 3 . 2 8 1 - 5 1  
Confiança Comercio de Produtos LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_





PM Ueliton da Silva Paixão; CPF: 000.637.612-62; Valor: R\$ 633,00. CB PM Erinaldo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$ 633,00. CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$ 633,00. SD PM Auricélio Freire de Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R\$ 633,00. SD PM Jessivan Lima Campos; CPF: 009.059.272-73; Valor: R\$ 633,00. SD PM Bruno Oliveira da Silva; CPF: 029.983.202-36; Valor: R\$ 633,00. SD PM Elias Sousa e Silva; CPF: 031.320.463-29; Valor: R\$ 633,00. SD PM Agilmar do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR

**Protocolo: 712862**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 095/2021-CCC/PMPA;** objeto: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da polícia militar do Pará, decorrente do processo de licitação nº 2021/197072; no valor global de R\$ 38.015,43 (trinta e oito mil e quinze reais e quarenta e três centavos); data da assinatura: 30/09/2021; vigência: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato ocorrerá: AQUISIÇÃO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 4.4.90.5233 – investimento para equipamentos; plano interno: 1050008833EC; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário); CONSUMO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário) empresa: ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO EIRELI-ME.; CNPJ: 20.274.219/0001-96; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 713031**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 093/2021-CCC/PMPA;** objeto: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da polícia militar do Pará, decorrente do processo de licitação nº 2021/197072; no valor global de R\$ 4.385,94 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); data da assinatura: 30/09/2021; vigência: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato ocorrerá: AQUISIÇÃO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 4.4.90.5212 – investimento para equipamentos; plano interno: 1050008833EC; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário); CONSUMO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário) empresa: ISOLAR COMERCIAL EIRELI.; CNPJ: 02.005.835/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 713028**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 092/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 95.186,12 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato Ocorrerá: AQUISIÇÃO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5233 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); CONSUMO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.; CNPJ: 10.793.812/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 713024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 090/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 12.499,02 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: ALTASMIÍDIAS COMERCIAL EIRELI EPP; CNPJ: 09.313.600/0001-84; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 712992**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 088/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação

COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5228 – Investimento para Equipamentos BEBEDOURO; 4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos VENTILADOR; Plano Interno: 1050008833EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICO LTDA.; CNPJ: 07.041.480/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 712982**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 089/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 235.625,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.; CNPJ: 21.041.143/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 712987**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 087/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 196.230,82 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.; CNPJ: 29.000.107/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 712976**

### APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 – CCC/PMPA;** Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 072/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SUELEN PATRICIA DE BRITO PIREZ, cujo objeto é a "Aquisição Beliche, Colchão, Travesseiro E Conj. Roupas de Cama, para atender as necessidades da PMPA;" Fica Acrescido a Fonte. 0301; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 712923**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 – CCC/PMPA;** Pelo presente, fica apostilado o contrato administrativo nº 075/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a pmpa e a empresa elo têxtil ltda - epp, cujo objeto é a aquisição beliche, colchão, travesseiro e conj. Roupas De Cama;" Fica Acrescido a Fonte. 0101; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 712908**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 – CCC/PMPA;** Pelo presente, fica apostilado o contrato administrativo nº 074/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a pmpa e a empresa ANA PAULA BELO MORATO, cujo objeto é a aquisição beliche, colchão, travesseiro e conj. roupa de cama;" Fica Acrescido a Fonte. 0101; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 712896**

**APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2021 – EP/PMPA.** OBJETO: Alteração Da Dotação Orçamentária: ONDE SE LÊ: UO: 76101; UG: 760101; Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto/Atividade: 76/8818 – Implementação das Usinas da Paz; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008818E; 105USA8818E; 105USB8818E; 105USC8818E e 105USM8818E; Fonte: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários). **LEIA SE:** UO: 76101; UG: 760101; Programa 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1297 – Manutenção da Gestão: Projeto/Ati-

